



PORTARIA Nº 11.297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Vilsa Alves de Lima**, Professor de Educação Física – 30hs, Padrão 19, Nível IIIIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º Ao servidor **Muriel Zaneti de Carvalho**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 3º A servidora **Iza Akiko Kashiwakura Hatano**, Monitor, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 4º A servidora **Maria Gloria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 a 03/12/2020, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 5º A servidora **Roberta Aparecida Galvão Uemura**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2018 a 10/06/2019, que serão gozados no período de 05/01/2022 a 19/01/2022.

Art. 6º A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 05/01/2022 a 19/01/2022.

Art. 7º A servidora **Marcia Uatanabi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 01/02/2022



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Jaqueline Siani Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022

Art. 9º A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2020 a 10/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 10. Ao servidor **Carlos Magno Jued Moyses**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 11. Ao servidor **Aloisio Gasparino de Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 12. A servidora **Maissa Barbosa Raimundo Tavares**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 13. Ao servidor **Sebastião Doniseti Peixoto**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos